



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Página: 1

Quarta-feira

13 de Agosto de 2014

Ano III

Edição Nº 387

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - PSS Nº 001/2014 ENFERMEIRO E PROFESSOR

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA - PR

EDITAL Nº 004/2014

RESULTADO FINAL CONCLUSIVO APÓS RECURSOS SOBRE A CLASSIFICAÇÃO FINAL

O Prefeito Municipal de Mauá da Serra, Estado do Paraná, Senhor **NICOLAU MUNIZ JUNIOR** e a Comissão Especial de Seleção do PSS (Decreto nº 49/2014), no uso de suas atribuições, **TORNAM PÚBLICO** aos interessados, nos termos do Anexo I – Cronograma do PSS constante no Edital nº 001/2014 do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2014 da Prefeitura Municipal de Mauá da Serra, o RESULTADO FINAL CONCLUSIVO APÓS RECURSOS SOBRE A CLASSIFICAÇÃO FINAL, conforme abaixo:

ENFERMEIRO					
Nº INSC.	NOME	RG	DATA NASC.	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
002	CARLOS AUGUSTO PASSARELI FOGAÇA	34.980.153-8	22/10/1984	76	01
001	LAURO ALBERTO VIEIRA DOS SANTOS	5.836.622-6	08/03/1976	25	02

PROFESSOR					
Nº INSC.	NOME	RG	DATA NASC.	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
005	MARCIA REGINA PEIXOTO VIEIRA GOMES DE LIMA	8.407.607-4	11/08/1962	70	01
007	EDNA APARECIDA ALVES	7.505.732-6	12/09/1975	70	02
011	TATIANE DE ASSIS DOBICZ GODOI	8.715.658-3	20/08/1984	52	03
008	ADRIELE DO NASCIMENTO DE JESUS PEREIRA	10.131.185-6	08/02/1989	25	04
014	LILIAN KELLI CASTELLON VERTI	8.278.294-3	28/08/1981	24	05
010	ALINE FRANIELE DOBICZ	10.651.006-7	20/07/1992	24	06
002	ROSANGELA MARTINS DOS SANTOS	7.013.903-0	25/02/1976	15	07
009	NEUSA GONÇALVES DE LARA	7.157.761-9	25/01/1978	15	08
001	GISLAINE BENEDITA SOBRINHO DA SILVA	8.582.520-8	28/05/1982	15	09
012	ELIANE APARECIDA FERNANDES CLARO	8.557.069-2	01/04/1983	15	10
013	VALDIRENE APARECIDA CORDEIRO SOUZA	10.124.068-1	04/01/1986	15	11
004	SUELEM BUENO DE SALES	8.610.215-3	09/03/1987	15	12
015	JOSIANE DE OLIVEIRA	8.568.436-1	04/11/1988	15	13
003	ANAISES MAYARA CABRAL CORDEIRO	10.907.726-6	04/02/1994	15	14
006	PATRICIA CRISTINA DA SILVA	10.633.511-7	25/11/1994	0	Desclassificada

Mauá da Serra, 11 de agosto de 2014.

NICOLAU MUNIZ JUNIOR
Prefeito Municipal de Mauá da Serra

Comissão Especial de Seleção:

VILMA APARECIDA DOS SANTOS RAINERI
Presidente da CES

LEADIR REIS DE LARA
Secretário da CES

ELAINE APARECIDA VICENTE
Membro da CES



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Página: 2

Quarta-feira

13 de Agosto de 2014

Ano III

Edição N° 387

EDITAL N° 039/2014.

O Prefeito do Município de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas em Lei resolve,

TORNAR PÚBLICO

Convocar os candidatos aprovadas no Concurso Público convocados pelo **EDITAL N° 001/2014**, com resultado publicado pelo **EDITAL n° 001/2014-H**, e homologado pelo **DECRETO N° 014/2014**, como segue:

NOME	FUNÇÃO
FISIOTERAPEUTA	
WESLEY ARAÚJO SAMPAIO VIDAL	Fisioterapeuta

O candidato relacionado acima deverá apresentar as seguintes cópias dos documentos:

- * **Atestado Médico comprovando aptidão física e mental para exercício do cargo.**
- * **Fotocópia da comprovação que votou na última eleição.**
- * **Atestado que está quite com o Serviço Militar.**
- * **Certidão Negativa de antecedentes criminais (fórum) ou cartório.**
- * **Declaração assinada pelo candidato que nunca ter sido demitido por justa causa no Serviço Público.**
- * **Fotocópia autenticada de comprovação, referente ao Curso Superior em Fisioterapia e Registro no Conselho (FISIOTERAPEUTA).**
- * **Declaração de bens, ou declaração Imposto de Renda.**
- * **Fotocópias autenticadas: da certidão de nascimento ou casamento, da cédula de identidade, do título de eleitor, do CPF, do PIS-PASEP e da carteira de trabalho.**
- * **Fotocópias autenticadas da certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos, juntamente com a declaração da unidade escolar onde o mesmo esta regularmente matriculado.**
- * **02 fotos 3/4 atual.**

O candidato convocado deverá comparecer até o dia 01 de Setembro de 2014, no Paço Municipal, Departamento de Recursos Humanos, nos seguintes horários, das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas, o não comparecimento até a data acima exposta implicará na perda da vaga do candidato.

Edifício da Prefeitura Municipal de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos onze dias do mês de agosto de dois mil e quatorze.

Nicolau Muniz Júnior
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Página: 3

Quarta-feira

13 de Agosto de 2014

Ano III

Edição N° 387

DECRETO N.º 54/2014

Súmula: HOMOLOGA o Resultado Final Conclusivo do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2014 da Prefeitura Municipal de Mauá da Serra, para os empregos públicos que especifica, conforme dispõe o Edital nº 004/2014 – Resultado Final Conclusivo Após Recursos Após Recursos Sobre a Classificação Final dos Cargos de Enfermeiro e Professor.

NICOLAU MUNIZ JUNIOR, Prefeito do Município de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em especial o contido na Lei Municipal nº 364/2013 de 22 de agosto de 2013, o Edital nº 001/2014 e o Resultado Final Conclusivo apresentado pela COMISSÃO ESPECIAL DE SELEÇÃO.

DECRETA:

Art.1º- Fica HOMOLOGADO o Resultado Final Conclusivo do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2014 promovido e realizado pela Prefeitura Municipal de Mauá da Serra, para os empregos públicos que especifica o Edital nº 004/2014, cuja classificação foi oficialmente divulgada através de Editais publicados no Diário Oficial do Município, no site da Prefeitura Municipal de Mauá da Serra e transcrita no Anexo Único deste Decreto.

Art.2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

NICOLAU MUNIZ JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Edifício da Prefeitura Municipal de Mauá da Serra, Gabinete do Prefeito, aos doze dias do mês de agosto de dois mil e quatorze. (12/08/2014).



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Página: 4

Quarta-feira

13 de Agosto de 2014

Ano III

Edição Nº 387

DECRETO N.º 54/2014

ANEXO ÚNICO

I – HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL CONCLUSIVO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2014, referente ao cargo de Enfermeiro e Professor da Prefeitura Municipal de Mauá da Serra que menciona abaixo:

ENFERMEIRO					
Nº INSC.	NOME	RG	DATA NASC.	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
002	CARLOS AUGUSTO PASSARELI FOGAÇA	34.980.153-8	22/10/1984	76	01
001	LAURO ALBERTO VIEIRA DOS SANTOS	5.836.622-6	08/03/1976	25	02

PROFESSOR					
Nº INSC.	NOME	RG	DATA NASC.	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
005	MARCIA REGINA PEIXOTO VIEIRA GOMES DE LIMA	8.407.607-4	11/08/1962	70	01
007	EDNA APARECIDA ALVES	7.505.732-6	12/09/1975	70	02
011	TATIANE DE ASSIS DOBICZ GODOI	8.715.658-3	20/08/1984	52	03
008	ADRIELE DO NASCIMENTO DE JESUS PEREIRA	10.131.185-6	08/02/1989	25	04
014	LILIAN KELLI CASTELLON VERTI	8.278.294-3	28/08/1981	24	05
010	ALINE FRANIELE DOBICZ	10.651.006-7	20/07/1992	24	06
002	ROSANGELA MARTINS DOS SANTOS	7.013.903-0	25/02/1976	15	07
009	NEUSA GONÇALVES DE LARA	7.157.761-9	25/01/1978	15	08
001	GISLAINE BENEDITA SOBRINHO DA SILVA	8.582.520-8	28/05/1982	15	09
012	ELIANE APARECIDA FERNANDES CLARO	8.557.069-2	01/04/1983	15	10
013	VALDIRENE APARECIDA CORDEIRO SOUZA	10.124.068-1	04/01/1986	15	11
004	SUELEM BUENO DE SALES	8.610.215-3	09/03/1987	15	12
015	JOSIANE DE OLIVEIRA	8.568.436-1	04/11/1988	15	13
003	ANAISES MAYARA CABRAL CORDEIRO	10.907.726-6	04/02/1994	15	14
006	PATRICIA CRISTINA DA SILVA	10.633.511-7	25/11/1994	0	Desclassificada

Edifício da Prefeitura Municipal de Mauá da Serra, Gabinete do Prefeito, aos doze dias do mês de agosto de dois mil e quatorze. (12/08/2014).

NICOLAU MUNIZ JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Página: 5

Quarta-feira

13 de Agosto de 2014

Ano III

Edição N° 387

DECRETO N° 055/2014

DESIGNA UMA NUTRICIONISTA PARA ATUAR JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA - PARANÁ**, na competência de suas atribuições, com amparo na Constituição Federal e na Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO, inicialmente, que é fato incontestável a importância da alimentação saudável, completa, variada e agradável ao paladar para a promoção da saúde, sobretudo dos organismos jovens, em fase de desenvolvimento, e para a prevenção e controle de doenças crônicas não transmissíveis, cuja prevalência vem aumentando significativamente;

CONSIDERANDO que a educação da saúde visa à auto-capacitação dos indivíduos e dos vários grupos de uma sociedade para lidar com os problemas fundamentais da vida cotidiana, como nutrição, desenvolvimento biopsicológico e reprodução, dentro do contexto atual de uma sociedade em rápida mudança;

CONSIDERANDO que é evidente que a Educação Nutricional torna-se parte essencial de educação para a saúde, visto que a saúde física e mental dependem do estado de nutrição do indivíduo;

CONSIDERANDO, ainda, que a importância da atuação do Nutricionista na melhora da qualidade de vida da população, e conseqüentemente, na redução de custos sociais;

CONSIDERANDO, também, os benefícios que um Nutricionista atuando junto à equipe multidisciplinar, poderá proporcionar à população;

CONSIDERANDO, finalmente, a necessidade de ter um Nutricionista trabalhando permanente na Unidade Básica de Saúde do Município junto à equipe multidisciplinar, trabalhando no sentido de orientar os pacientes a alimentar-se melhor, melhorando a qualidade de vida e evitando doenças;

DECRETA:

Art. 1º - Fica designada a servidora DEBORA DE FARIA ZANLORENZI, portadora da CIRG nº 7.302.177-4, inscrita no CPF nº 062.641.859-30, lotada no cargo público efetivo de NUTRICIONISTA, para desempenhar suas atividades, atribuições e funções junto à Secretaria Municipal de Saúde, a partir do dia 08 de agosto de 2014.

Art. 2º - A servidora DEBORA DE FARIA ZANLORENZI acima qualificada, fica desligada das atividades anteriormente vinculadas à Secretaria Municipal de Educação, inclusive de projetos e programas a esta Secretaria então vinculados.

Art. 3º - Fica designado ao Diretor do Departamento de Recursos Humanos que proceda as anotações funcionais necessárias.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 11 de agosto de 2.014.

NICOLAU MUNIZ JUNIOR
Prefeito Municipal de Mauá da Serra



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Página: 6

Quarta-feira

13 de Agosto de 2014

Ano III

Edição N° 387

DECRETO N.º 56/2014

SÚMULA: Abre **Crédito Adicional Suplementar** no orçamento do município de Mauá da Serra, para o exercício corrente.

O Prefeito do Município de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei e considerando o artigo 4º Inciso III da Lei nº. 410/2013 de 21/12/2013, resolve:

DECRETAR

Art. 1º- A abertura no orçamento geral do município para o corrente exercício financeiro um **Crédito Adicional Suplementar** na importância de **R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)**, destinado a atender despesas não constantes do orçamento programa em execução, com a seguinte classificação:

08.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
08.001	Fundo Municipal de Saúde	
103010011.2023	Manutenção da Saúde Pública	
3.3.90.30.00	Material de consumo	
	Fonte: 03000 - Recursos Ordinários - Ex. Anterior	15.000,00
Total		15.000,00

Art. 2º- Como recurso para cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior, fica o Executivo Municipal autorizado a utilizar o superávit na fonte 01000 - Recursos Ordinários, em conformidade com art. 43 § 1º inciso I da Lei Federal 4.320/64.

Art. 3º - *Este decreto entrará em vigor nesta data.*

Edifício da Prefeitura de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos 12 de agosto de 2014.

Nicolau Muniz Junior
Prefeito



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Página: 7

Quarta-feira

13 de Agosto de 2014

Ano III

Edição N° 387

PORTARIA N° 227/2014.

O Prefeito do Município de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

NOMEAR: em 04/08/2014, a senhora *ELIZABETH HENKE*, portadora do CPF N° 037.626.469-10, no Cargo de *CONSELHEIRA TUTELAR*, lotada nesta Municipalidade.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Edifício da Prefeitura do Município de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos sete dias do mês de agosto de dois mil e quatorze.

NICOLAU MUNIZ JÚNIOR
Prefeito Municipal